



Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Formação profissional

INSERÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

JEANE ANDREIA FERRAZ SILVA¹

ANDRÉA MONTEIRO DALTON²

ALINE FELIPE BARRETO³

GILSA HELENA BARCELLOS⁴

SORAYA GAMA DE ATAIDE PRESCHOLDT⁵

RESUMO

Este texto tem por objetivo sistematizar o desenvolvimento do Projeto de Ensino "Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social" desenvolvido por meio do Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA). enquanto uma das estratégias para o acompanhamento e fortalecimento do Estágio Supervisionado como central na formação.

Palavras-chave: Estágio supervisionado; serviço social; formação; apoio acadêmico.

ABSTRACT

This text aims to systematize the development of the Teaching Project "Work and professional formation: insertion and monitoring in the Supervised Internship in the Social Work course" developed through the Institutional Program of Academic Support (PIAA). as one of the strategies for monitoring and strengthening the Supervised Internship as central to formation.

Keywords: Supervised internship; social work; formation; academic support.

¹ Universidade Federal do Espírito Santo

² Universidade Federal do Espírito Santo

³ Universidade Federal do Espírito Santo

⁴ Universidade Federal do Espírito Santo

⁵ Universidade Federal do Espírito Santo



INTRODUÇÃO

Este texto é resultado do Projeto de Ensino "Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social", por meio do Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA). Tem por objetivo sistematizar o desenvolvimento deste projeto enquanto uma das estratégias para o fortalecimento do Estágio Supervisionado, principalmente após o período da Pandemia por Covid-19, articulando ações envolvendo estudantes, docentes (supervisores acadêmicos) e supervisores de campo de estágio. A partir deste objetivo foi realizada pesquisa bibliográfica sobre o estágio supervisionado e pesquisa documental por meio de relatórios das atividades, de reuniões de equipe e do projeto de trabalho ano de 2023-2024.

No ano de 2023 submetemos o projeto "Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social" ao edital nº 49/2022/PIAA - Programa Institucional de Apoio Acadêmico (Prograd/UFES, 2022) como uma das estratégias para o enfrentamento das seguintes questões que foram agudizadas no contexto da pandemia por Covid-19 a saber: captação de vagas num contexto de fechamento de campos de estágio; grande número de alunos para inserção no estágio sem o número de vagas correspondentes; alunos com dificuldades acadêmicas como elaboração de diários de campos, relatórios, plano de estágio, relatórios semestrais, leitura de textos e normativas dos campos de estágio; dificuldades de supervisores de campo em assumir a tarefa da supervisão como parte do trabalho e do processo formativo de estagiários; dificuldade de alunos nos processos de seleção de estágio (entrevistas, documentação para contratação); dificuldades dos alunos em cumprir a disciplina no campo (alunos com dificuldades de aprendizagem); ampliação do número de alunos na supervisão acadêmica (sala de aula) e consequentemente aumento das atividades de professores como leitura/correção da documentação de estágio produzida pelos alunos, visitas aos campos de estágio, etc.

O PIAA desenvolvido em 2023 teve uma boa repercussão junto aos estudantes, supervisores acadêmicos e de campo, que avaliaram a sua importância e a necessidade de sua continuidade em 2024, no sentido de aprimoramento, continuidade de suas ações e de ampliar a intervenção



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

junto aos estudantes finalistas e àqueles com maiores dificuldades acadêmicas no desenvolvimento do estágio e os estudantes com deficiência.

Em 2024 apresentamos uma nova proposta que além de manter alguns dos objetivos do projeto de 2023, amplia o trabalho visando fortalecer o estágio supervisionado como central na formação profissional e propiciar uma maior articulação entre os sujeitos envolvidos nas disciplinas de estágio (estudantes, professores e supervisores de campo). O projeto se amplia também para que possamos mapear o perfil das instituições campos de estágio e sua relação com os critérios de credenciamento do curso de Serviço Social e suas respectivas áreas, caracterização, número de alunos que absorve, serviços, dentre outras, o que não conseguimos realizar em 2023 devido às dificuldades de trâmites internos da instituição. Além disso, os objetivos são ampliados para a intervenção junto aos estudantes finalistas do curso e os com deficiência que estão com muitos desafios para a realização do estágio supervisionado nos diversos espaços de atuação de assistentes sociais.

O projeto "Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social" vem contribuindo para o enfrentamento das dificuldades apresentadas, envolvendo estudantes(estagiárias/os), professores (supervisoras/res acadêmicos) e assistentes sociais (supervisoras/es de campo), ampliando a qualificação do estágio enquanto central na formação profissional e seu vínculo orgânico com o trabalho do Serviço Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

resultados do trabalho coletivo que envolve professoras, assistente estudantes/bolsistas podemos elencar: melhoria no desenvolvimento das disciplinas de Estágio Supervisionado em consonância com as Diretrizes Curriculares e da articulação entre trabalho e formação profissional; maior articulação entre os sujeitos envolvidos no Estágio Supervisionado, estudantes, professores e supervisores de campo; maior articulação da Ufes/Curso de Serviço Social com as instituições campos de estágio; ampliação do protagonismo do estudante estagiário no processo ensino-aprendizagem do seu estágio; estudantes bolsistas inseridos em atividades de ensino com vivência a iniciação à docência; melhoria no desenvolvimento da escrita e sistematização no estágio; maior acompanhamento do desempenho acadêmico das/dos estudantes inseridos no Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA), tanto os que se



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

encontram em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), quanto os que se encontram em Plano de Integralização Curricular (PIC).

Estes resultados se constituem num processo permanente de intervenção teórico-prática que envolve estudantes, docentes (supervisores acadêmicos) e supervisores de campos de estágio numa perspectiva de trabalho coletivo.

DESENVOLVIMENTO

1-O Estágio Supervisionado e sua centralidade na formação profissional

A Lei Federal 11.788/2008 (Brasil, 2008) define o estágio "como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso."

De acordo com a Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) o estágio supervisionado no curso de Serviço Social "apresenta como uma de suas premissas oportunizar ao estudante o estabelecimento de relações mediatas entre os conhecimentos teórico-metodológicos e o trabalho profissional, a capacitação técnico-operativa e o desenvolvimento de habilidades necessárias ao exercício da profissão, bem como o reconhecimento da articulação e do compromisso da ação profissional e o contexto político-econômico-cultural das relações sociais, num efetivo compromisso ético-político com as classes subalternizadas" (ABEPSS, 2010, p. 14).

O Estágio é concebido pela totalidade dos sujeitos da formação profissional, como momento privilegiado desse processo. Espaço fundamental para vivenciar os processos de trabalho em que se insere o Serviço Social, a partir da relação teoria/prática e da mobilização de meios e instrumentos, vivenciar as contradições institucionais, refletir sobre sua prática e desenvolver a postura investigativa. Logo, o Estágio deve ser entendido como uma disciplina teórico/prática que abre possibilidade para o aluno relacionar-se com o "mundo do trabalho" (UFES/PPC/Serviço Social,2002).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Segundo a Resolução 533/2008 (CFESS, 2008) que regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social a disciplina Estágio Supervisionado é uma das atividades integralizadoras do currículo, pois se constitui em uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço socioinstitucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, além de pressupor uma supervisão sistemática, planejada, avaliada, desenvolvida pelo professor supervisor e pelo profissional de campo (CFESS, 2008). "Cabe ao supervisor acadêmico orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado, visando a qualificação do aluno durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões técnico-operativas, teórico-metodológica e ético-política da profissão" (Art. 7º da Resolução CFESS Nº 533/2008). E "ao supervisor de campo a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio em conformidade com o Plano de Estágio." (Art.6º da Resolução CFESS Nº 533/2008).

Nesse sentido, a supervisão de estágio requer um trabalho coletivo e articulado entre a unidade de ensino e as instituições, visando estreitar as relações com os diversos supervisores de campo, bem como contribuir com a formação desses profissionais, numa perspectiva crítico-propositiva.

As disciplinas de Estágio Supervisionado têm como objetivo precípuo desenvolver um processo de ação-reflexão-ação que contribua para aprendizagem das competências e atribuições privativas do assistente social, definidas na lei de regulamentação da profissão na Lei 8.662, de 7 de junho de 1993, artigos 4° e 5° (Brasil, 1993). Por isso, estas disciplinas possuem características peculiares como: carga horária de 180 horas, sendo 120 horas no campo e 60 horas de supervisão acadêmica; supervisão no campo pelo assistente social da instituição de realização do estágio; visitas aos campos de estágio; fórum de supervisores de estágio, formação de supervisores, etc. (UFES/PPC/Serviço Social,2002).

A centralidade da disciplina de Estágio na formação profissional requer uma permanente intervenção do Departamento de Serviço Social/Coordenação de Estágio junto aos estudantes e aos supervisores de campo e acadêmicos, na perspectiva do fortalecimento do trabalho coletivo envolvendo esses sujeitos.

2-O Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)

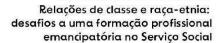


A Pró-Reitoria de Graduação por meio do Diretoria de Acompanhamento Acadêmico implantou o Programa de Aprimoramento e Desenvolvimento do Ensino (Pró-Ensino), visando um processo de ensino-aprendizagem que prima pela investigação e/ou intervenção, que apoiam as atividades de ensino nos cursos de Graduação da UFES. Dentro do Pró-Ensino, a Prograd possui o Projeto de Ensino e o Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA).

O Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) visa o acompanhamento acadêmico dos(as) estudantes de graduação dos cursos presencial e a distância, tendo em vista a promoção do sucesso acadêmico e a redução da retenção, do desligamento e da evasão nos cursos de graduação da UFES. O PIAA tem como proposta a criação de atividades que propiciem melhor inserção do(a) estudante no ambiente acadêmico, o acompanhamento de seu desempenho durante o curso e a preparação de sua passagem para a vida profissional. É integrado por atividades que pretendem envolver professores, técnicos-administrativos e estudantes, favorecendo o pertencimento ao curso e à universidade (UFES/PROGRAD, 2022).

Dentre os diversos objetivos do PIAA destacamos aqueles que estão mais relacionados com à dinâmica da disciplina de Estágio Supervisionado a saber: a) Promover ações pedagógicas que auxiliem a integralização curricular dos(as) estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Plano de Integração Curricular (PIC), nos termos da Resolução nº 68/2017 (UFES/CEPE, 2017) e demais normativas da Prograd; b) Estimular o envolvimento protagonista dos(as) estudantes com o processo de aprendizagem; c) Criar facilitadores da transição do(a) estudante da vida acadêmica para o mundo do trabalho; d) Favorecer a relação de pertencimento do(a) estudante ao curso e à Universidade (UFES/PROGRAD, 2022).

A partir da submissão e seleção do projeto "Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social" ao Edital PROGRAD 042/2023 (UFES/PROGRAD, 2023), estamos desenvolvendo um conjunto de atividades que potencializam a disciplina e os sujeitos que a compõem: estudantes, supervisor de campo e supervisor acadêmico. Dessa forma, os desafios para a realização do Estágio Supervisionado em Serviço Social tornaram-se também estruturais, demandando da universidade e do curso novas mediações a fim da efetivação do estágio em consonância com a Política Nacional de Estágio (PNE) da ABEPSS. Por isso da relevância de projetos e de programas de apoio acadêmico como





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

este, "Trabalho e Formação Profissional: a inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no Curso de Serviço Social".

3- O Projeto "Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social"

O projeto "O Estágio Supervisionado: articulando trabalho e formação profissional no Curso de Serviço Social se alicerça nos pressupostos teóricos da disciplina de estágio em conformidade com a Lei Federal 11.788/2008(Brasil, 2008), a Política Nacional de Estágio da ABEPSS (ABEPSS,2010), o Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social/UFES (UFES/Serviço Social, 2002) e da Resolução CFESS nº 533/2008 (CFESS,2008), que normativa a supervisão direta de estágio em Serviço Social.

São objetivos gerais do projeto: ampliar a qualificação do estágio enquanto central na formação profissional e seu vínculo orgânico com o trabalho do Serviço Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais; contribuir com o processo de formação de estudantes/estagiários, visando melhorias na inserção e acompanhamento do estágio; fortalecer a formação continuada de assistentes sociais supervisores de estágio.

Em 2024 o projeto manteve alguns objetivos específicos de 2023 dada a necessidade de ainda construir e ampliar as estratégias de enfrentamento dos inúmeros desafios postos ao estágio a saber: acompanhar os estudantes encaminhados pelo Colegiado de Curso que estão em Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA), tanto os que se encontram em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), quanto os que se encontram em Plano de Integralização Curricular (PIC) e demais alunos com dificuldades acadêmicas no estágio; estimular a sistematização e a produção de textos no estágio como ferramentas para o processo de escrita e análise do trabalho profissional e do estágio; socializar informações sobre a disciplina de Estágio com os alunos do 4º período e àqueles que irão iniciar o Estágio I, visando prepará-los para a inserção no campo de estágio; - contribuir com a formação continuada dos assistentes sociais supervisores e professores supervisores de estágio em temáticas relativas ao debate contemporâneo do Serviço Social e ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UFES.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Para além da manutenção desses objetivos, percebemos a necessidade de ampliá-los. Nesse sentido, os acréscimos foram: - identificar as principais dificuldades relativas à acessibilidade de estudantes com deficiência e neurodivergentes no estágio supervisionado do curso de Serviço Social; contribuir com o acompanhamento dos estudantes/estagiários com deficiência articulando com a SIAC (Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade), professores supervisores e assistentes sociais supervisores de campo; fortalecer um espaço de escuta e debate com as/os estudantes sobre suas questões relativas ao Estágio III e à finalização do curso, visando aprofundar as informações sobre o mercado de trabalho e registro profissional; identificar o perfil das instituições campos de estágio e sua relação com os critérios de credenciamento do curso de Serviço Social e suas respectivas áreas, caracterização, número de alunos que absorve, serviços, dentre outras (PIAA/projeto Trabalho e Formação Profissional, 2022) (PIAA/projeto Trabalho e Formação Profissional, 2023).

A equipe do projeto é composta por uma professora coordenadora, uma técnica administrativa em Educação – Assistente Social (TAE), três professoras colaboradoras e três estudantes da graduação de Serviço Social (bolsistas) que em atuam numa perspectiva de trabalho coletivo e compartilhado com carga horária semanal de 3 horas (docentes e TAE) e 20 horas.

O projeto desenvolve ações de estudo e acompanhamento de estudantes do curso de Serviço Social que estão cursando as disciplinas de Estágio Supervisionado (níveis I, II e III) e àqueles que irão iniciar o estágio (estudantes do 4º período ou desperiodizados⁶), além de ações realizadas com os supervisores de estágio que atuam nos diversos espaços sócio-ocupacionais (campos de estágio) e professores supervisores acadêmicos (os responsáveis pelas disciplinas).

Em 2023 desenvolvemos diversas ações a saber: a) Oficinas "Socialização de informações sobre o Estágio" (uma por semestre) com alunos do 4º período e àqueles que vão iniciar o Estágio I para apresentação da disciplina, campos de estágio, oferta de vagas para o Estágio I, orientações para participação em processos seletivos; b) Pesquisa do perfil dos estagiários do curso de Serviço Social por meio de questionário; c) Oficinas "A sistematização no Serviço Social" (uma por semestre) de sistematização e escrita de documentos da supervisão de estágio I; d) Atendimento individuais aos estudantes com dificuldades específicas encontradas durante a realização do

⁶A condição de desperiodizados é uma realidade que vem se generalizando nos cursos de graduação nas universidades. E essa condição traz uma gama de desafios, pois uma vez desperiodizado há uma quebra na articulação dos conteúdos tão caros ao estágio.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

estágio; e) Fórum Local de Supervisão da UFES; f) Pesquisa do perfil dos supervisores de estágio (acadêmicos e de campo) do curso de Serviço Social da Ufes por meio de questionário; g) Realização anual do Curso de Supervisores de Estágio (PIAA/Relatório Final,2023).

Em 2024 devido à greve nas instituições federais de ensino superior⁷, o projeto sofreu adequações e nem todas as atividades previstas para o primeiro semestre foram realizadas, apesar da continuidade do Estágio Supervisionado tanto nos campos quanto na supervisão acadêmica. Esta decisão do Departamento de Serviço Social e da Coordenação de Estágio foi tomada devido à Resolução 533//2008 que regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social. O Art. 5º. desta resolução estabelece que

A supervisão direta de estágio de Serviço Social deve ser realizada por assistente social funcionário do quadro de pessoal da instituição em que se ocorre o estágio, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 9º da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na mesma instituição e no mesmo local onde o estagiário executa suas atividades de aprendizado, assegurando seu acompanhamento sistemático, contínuo e permanente, de forma a orientá-lo adequadamente.

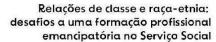
Nesta direção, enquanto os supervisores acadêmicos (docentes) mantiveram suas atividades, a equipe do PIAA priorizou o atendimento individual (presencial ou online) aos estagiários com dificuldades no processo ensino-aprendizagem principalmente na elaboração dos planos de estágio, diário de campo, relatórios. Realizou uma reunião geral com supervisores de campo, além de manter reuniões da equipe e de elaboração de projeto voltado para estagiários com deficiências e neurodivergentes.

Destaca-se que no período da greve que durou 82 (oitenta e dois) dias tivemos desafios com o esvaziamento da universidade, desistência do estágio, reprovações na disciplina de estágio que impactaram no retorno às atividades pós greve. A partir do retorno das atividades acadêmicas após a greve, a equipe do PIAA redefiniu o cronograma, retomando a realização do trabalho na sua totalidade. E neste sentido, as seguintes ações estão em processo de desenvolvimento:

Atividades com estudantes e estagiários:

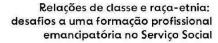
-

⁷Em 2024, as instituições federais de ensino superior e técnico no Brasil deflagraram uma greve significativa com a aderência de aproximadamente 60 (sessenta) universidades. A paralisação, que envolveu professores, técnicos administrativos e estudantes, foi motivada por reivindicações relacionadas a condições de trabalho, salários e financiamento das instituições. A greve destacou os desafíos enfrentados pelo setor educacional e gerou debates sobre a necessidade de melhorias no suporte e valorização das instituições federais de ensino.





- 10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499
- Oficinas "Socialização de informações sobre o Estágio" (uma por semestre) com alunos do 4º período e àqueles que vão iniciar o Estágio I para apresentação da disciplina, campos de estágio, oferta de vagas para o Estágio I, orientações para participação em processos seletivos.
- Oficina "A sistematização no Serviço Social" (uma por semestre) de sistematização e escrita de documentos da supervisão de estágio I.
- Oficinas (uma por semestre) com estudantes do Estágio III/finalistas sobre "Os desafios e perspectivas para o Serviço Social: mercado de trabalho e exercício profissional".
- Realização de reunião com supervisores acadêmicos e de campos e monitores de estudantes com deficiência, para discussão de propostas e acompanhamento de planos de estágio.
- O Colegiado de curso em parceria com a Coordenação de Estágio encaminharam para a Coordenadora do projeto os nomes de estudantes, dentre aqueles(as) em Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA), tanto os que se encontram em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), quanto os que se encontram em Plano de Integralização Curricular (PIC) que estejam matriculados(as) em alguma das disciplinas de Estágio Supervisionado. Com os(as) estudantes desses grupos serão feitos atendimentos individuais para tratar de dificuldades específicas encontradas durante a realização do estágio.





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

- Levantamento de informações sobre a acessibilidade⁸, desenho universal⁹, tecnologia assistiva/ajuda técnica¹⁰, barreiras¹¹, comunicação¹² de estudantes com deficiência no estágio supervisionado do curso de Serviço Social.
- Participação dos estagiários no Fórum Local de Supervisão da UFES.

Atividades com os supervisores acadêmicos e de campos de estágio:

- Realização anual do Curso de Supervisores de Estágio (responsáveis coordenadora do projeto, servidora TAE, professoras colaboradoras articulando com os professores de estágio e/ou núcleos de estudos do Departamento de Serviço Social). Para 2024 a inovação deste curso será a modalidade híbrida (momentos presenciais e virtuais).
- Participação dos supervisores no Fórum Local de Supervisão da UFES (PIAA/projeto Trabalho e Formação Profissional, 2023).

Outras atividades:

- Formação dos(as) bolsistas, ocasião em que foram enfatizados, entre outros, aspectos referentes à metodologia de trabalho, à importância da preparação para as atividades e à necessidade de acolhimento dos(as) estudantes participantes e suas demandas.

⁸ Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

⁹ Concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva (BRASIL, 2015).

¹⁰ Produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL, 2015).

¹¹ Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à 21 liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edificios públicos e privados; c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes; d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que difículte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias (BRASIL, 2015).

¹² Forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o braile, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações (BRASIL, 2015).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

- Reuniões da equipe para monitoramento, avaliação e encaminhamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PIAA desenvolvido em 2023 teve uma boa repercussão junto aos estudantes, supervisores acadêmicos e de campo, que avaliaram a sua importância e a necessidade de sua continuidade em 2024.

No que se refere ao ensino de graduação, o projeto contribuiu para a melhoria no desenvolvimento das disciplinas de Estágio Supervisionado em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, com as Diretrizes Curriculares e da articulação entre trabalho e formação profissional; para uma maior articulação entre os sujeitos envolvidos no Estágio Supervisionado, estudantes, professores e supervisores de campo; maior articulação da Ufes/Curso de Serviço Social com as instituições campos de estágio; ampliação do protagonismo do estudante estagiário no processo ensino-aprendizagem do seu estágio; estudantes bolsistas inseridos em atividades de ensino com vivência a iniciação à docência; melhoria no desenvolvimento da escrita e sistematização no estágio; maior acompanhamento do desempenho acadêmico das/dos estudantes inseridos no Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE).

Em 2024, no primeiro semestre, o PIAA teve suas atividades redefinidas no período da greve nas instituições federais de ensino superior que durou 82 (oitenta e dois) dias, não sendo possível a realização do planejamento previsto. O retorno pós greve trouxe desafios que já existiam antes da greve e que foram aprofundados na retomada das atividades acadêmicas como o esvaziamento da universidade, evasão, desistência do estágio, reprovações na disciplina de estágio.

Entretanto, estes desafios se constituem num processo permanente de intervenção teórico-prática que envolve estudantes, docentes (supervisores acadêmicos) e supervisores de campos de estágio numa perspectiva de trabalho coletivo. E o PIAA pode contribuir nesta direção ao realizar um trabalho tendo o estágio como central no processo de formação de assistentes sociais e seu vínculo orgânico com o trabalho do Serviço Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais.



ISSN 2965-2499

REFERÊNCIAS

em: 30/08/ 2023.

ABEPSS. **Diretrizes Gerias para os Cursos de Serviço Social**. (Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996.). Rio de Janeiro, 1996. Disponível

https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento 201603311138166377210.pdf>.Acesso

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio em Serviço Social**. Brasília, 2010.Disponivel em<:https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf>
Acesso em :10/08/2024

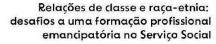
BRASIL. **Lei Federal n. 8.662/93**, de 7 de junho de1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponivel em:https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/L8662.htm Acesso em:10/08/2024

BRASIL. **Lei 11.788** de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 20/10/2013.

BRASIL, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da **Pessoa** com **Deficiência** (Estatuto **da Pessoa com Deficiência).** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em 10/08/2024.

CFESS. **Resolução CFESS Nº 273** de 13 março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e dá outras providências. Disponível em:https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf> Acesso em: 20/10/2023.

CFESS. **Resolução CFESS n. 533**. De 29 de setembro de 2008 - Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social. Disponível em: http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso em: 08/03/2016.





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

PIAA. **Projeto Trabalho e formação profissional:** inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo/Departamento de Serviço Social, 2022.

PIAA. **Projeto Trabalho e formação profissional:** inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo/Departamento de Serviço Social, 2023.

PIAA/RELATÓRIO FINAL: Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo/Departamento de Serviço Social, 2023.

UFES/PROGRAD. EDITAL Nº 49/2022. Abertura de inscrições de projetos institucionais de apoio acadêmico (PIAAS), no âmbito do programa de aprimoramento e desenvolvimento do ensino (PRÓ-ENSINO), para o ano letivo de 2023. Disponível em:https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/edital 49 2022 piaa 2023 assin ado assinado.pdf> Acesso em:10/08/2024

UFES/PROGRAD. EDITAL Nº 42/2023. Abertura de inscrições de projetos institucionais de apoio acadêmico (PIAA), no âmbito do programa de aprimoramento e desenvolvimento do ensino (PRÓ-ENSINO), para o ano letivo de 2024. Disponível em :https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/edital-piaa-2024-42-2023-final-as-sinado-compressed.pdf Acesso em: 10/08/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social.** Departamento de Serviço Social (PPC/DSS) 2002. Acesso em: 30 de ago. 2022. Disponível em: https://servicosocial.ufes.br/projeto-pedag%C3%B3gico> Acesso em: 10/08/2024

UFES, CEPE. Resolução nº 68/2017. Aprova o Regulamento Geral de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico, bem como o processo de desligamento dos estudantes de graduação da UFES. Disponível em :https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/09_resolucao_cepe_no_068-2017.p df> Acesso em: 10/08/2024